

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.338, DE 31 DE AGOSTO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº053/16, de autoria do Vereador, Elias Freire Filho)

**DENOMINA RUA ALEXSANDER
HENRIQUE DE PAULA LOGRADOURO
PÚBLICO QUE MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

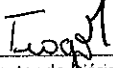
Art. 1º Fica denominada de ALEXSANDER HENRIQUE DE PAULA a Rua Projetada 04, situada entre as quadras 03, 04, 06 e 07, no Bairro Residencial Jardins.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 31 de agosto de 2016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município.	
Edição nº	1579 do dia
31 / 08 / 2016	
Lavras,	31 AGO. 2016
	
Diretor do Diário Oficial	

